TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de vestuário padronizado destinado aos profissionais da Atenção Básica, bem como dos profissionais da Vigilancia em Saúde, da Secretaria de Saúde de Pescaria Brava, compreendendo camisetas e jalecos e coletes, conforme especificações técnicas e quantitativos estabelecidos.
As camisetas serão destinadas a todos os profissionais da atenção básica, peça confeccionada em tecido piquet, composição 100 algodão, no modelo gola polo, na cor azul, com bolso frontal na região do peito no lado esquerdo, contendo personalização com bordado no bolso com a inscrição "secretaria municipal de saúde" e o brasão colorido do município de pescaria brava também bordado.

Os jalecos serão destinados a profissionais de nível técnico como técnicos de enfermagem, enfermeiros, médicos, nutricionistas, fisioterapeutas, entre outros, jaleco unissex confeccionados na cor branca, com mangas longas,gola padre, confeccionado em tecido oxford com composição 100% poliéster, fechamento frontal por 5 botões e três bolsos (sendo dois inferiores e um no peito no lado esquerdo), contendo personalização no bolso do peito com bordado do brasão do município de pescaria brava e a identificação da profissão.

Os coletes serão confeccionados em tecido brim leve 100% algodão, na cor azul, com gola v, fechamento com ziper contendo 2 bolsos externos nas laterais inferiores com fechamento em velcro. Nas costas, deverão apresentar bordado com as inscrições "vigilância epidemiológica – Pescaria Brava" Na parte frontal, na lateral superior esquerda, deverá conter bordado o brasão de Pescaria Brava e Na parte frontal, na lateral superior direita deverá conter bordado o brasão de Santa Catarina.

Camisetas (totais: 226 unidades)		Jalecos (totais: 22 unidades)		Colete (totais: 23 unidades)	
Tamanho	Quantidade	Tamanho	Quantidade	Tamanho	Quantidade
PP	2	P	6	P	6
P	34	M	4	M	5
M	60	G	8	G	9
G	78	GG	2	GG	3
GG	28	G1	2		
XG	8				
EXG	2				
G1	10				
G2	2				
G3	2				

2. DA DESCRIÇÃO DOS ITENS

A contratação contempla os seguintes quantitativos:

Item	Quant.	Especificação dos Itens	Valor Unitário	Valor Total
1	226	Camisa Polo com bolso bordado	68,90	15.571,40
2	22	Jaleco manga longa com bolso superior bordado	110,00	2.420,00
3	23	Colete com gola V com bolso, zíper, bordado na frente e atrás	126,62	2.912,26
				20.903,66

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de jalecos, camisetas e coletes personalizados para os profissionais da Atenção Básica, bem como dos profissionais da Vigilancia em Saúde, da Secretaria de Saúde de Pescaria Brava, justifica-se pela necessidade de garantir a adequada identificação dos servidores durante o exercício de suas funções, promovendo maior organização, padronização e segurança no ambiente de trabalho.

O uso de vestimentas padronizadas contribui para a fácil identificação dos profissionais por parte dos usuários dos serviços de saúde, fortalecendo o vínculo com a população e transmitindo maior confiança, credibilidade e profissionalismo no atendimento. Além disso, os jalecos são itens essenciais de proteção individual, auxiliando na biossegurança ao reduzir a exposição a agentes contaminantes, especialmente em ambientes clínicos e ambulatoriais.

As camisetas personalizadas, por sua vez, são importantes para utilização em campanhas, ações coletivas, eventos e atividades externas, garantindo a visibilidade institucional e a identificação das equipes durante atividades de promoção, prevenção e educação em saúde.

Complementarmente, os coletes para fiscalização serão utilizados em atividades externas, visitas domiciliares, ações em campo e atendimentos realizados em vias públicas ou locais de baixa visibilidade, proporcionando maior segurança aos profissionais, especialmente em situações de tráfego de veículos ou em períodos noturnos.

Destaca-se que os itens serão destinados aos profissionais da Atenção Básica, incluindo médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, nutricionistas, recepcionistas, entre outros, que atuam diretamente na assistência à população.

Dessa forma, a aquisição desses itens é fundamental para assegurar melhores condições de trabalho aos profissionais, bem como qualificar o atendimento prestado à população, em consonância com os princípios da organização, segurança e humanização dos serviços de saúde.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação será realizada mediante Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Optou-se pela adoção do Sistema de Registro de Preços, por se mostrar mais vantajoso à Administração Pública, garantindo maior segurança no fornecimento, previsibilidade nas aquisições, padronização dos itens e potencial redução de custos a médio e longo prazo, além de atender de forma mais eficiente às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Pescaria Brava.

5. PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada conforme os limites e condições previstos na Lei nº 14.133/2021

Os produtos deverão ser entregues em até 20 (vinte) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra.

A entrega será realizada de forma parcelada, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

6. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta dos recursos consignados no orçamento vigente no Fundo Municipal de Saúde de Pescaria Brava, Estado de Santa Catarina, no exercício do ano de 2026 e as que vierem a substituí-la nos próximos exercícios na específica dotação orçamentária da Secretaria Requisitante.

7. DO LOCAL DE ENTREGA

Os itens deverão ser entregues no local indicado na Ordem de Compra, emitida pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pescaria Brava/SC.

8. DAS CONDIÇÕES DOS PRODUTOS

Os produtos a serem fornecidos deverão atender rigorosamente às especificações técnicas e padrões de qualidade exigidos, sendo novos, de primeiro uso e devidamente acondicionados.

As camisetas deverão ser confeccionadas em tecido de boa qualidade, preferencialmente em malha de algodão ou material equivalente, com gramatura adequada que garanta conforto, durabilidade e resistência ao uso contínuo e às lavagens frequentes. Deverão possuir costuras reforçadas, acabamento uniforme, tamanhos variados conforme demanda da Secretaria e, quando solicitado, personalização com logotipo institucional, com impressão resistente e de boa fixação.

Os jalecos deverão ser confeccionados em tecido apropriado para uso na área da saúde, como brim leve, gabardine ou material equivalente, garantindo resistência, conforto térmico e facilidade de higienização. Deverão apresentar costuras reforçadas, bom acabamento, modelagem adequada, mangas longas ou curtas conforme solicitação, bolsos funcionais e fechamento frontal seguro. A personalização com identificação da Secretaria, quando exigida, deverá ser realizada com material durável e resistente à lavagem.

Os coletes deverão ser confeccionados em tecido brim leve, 100% algodão, na cor azul, com gola em "V", fechamento frontal por zíper resistente e funcional, contendo 02 (dois) bolsos externos nas laterais inferiores com fechamento em velcro, garantindo praticidade e segurança no uso. Deverão apresentar acabamento de qualidade, com costuras reforçadas e isentas de falhas. Nas costas, deverão conter bordado com a inscrição "Vigilância Epidemiológica – Pescaria Brava", em padrão legível, enquanto na parte frontal, na lateral superior esquerda, deverá constar o brasão do Município de Pescaria Brava e, na lateral superior direita, o brasão do Estado de Santa Catarina, ambos bordados com cores fiéis e proporções adequadas. Os produtos deverão ser entregues novos, sem uso, devidamente embalados e em perfeitas condições, sendo a empresa fornecedora responsável pela qualidade e substituição de itens que não atendam às especificações estabelecidas.

A entrega deverá ocorrer dentro dos prazos estabelecidos, com os produtos devidamente embalados, identificados por tamanho e modelo, de modo a facilitar a conferência e distribuição.

9. DO RECEBIMENTO

O recebimento dos produtos será realizado em duas etapas:

I – Recebimento provisório, no momento da entrega, para conferência das quantidades;
II– Recebimento definitivo, após verificação da conformidade dos produtos com as especificações exigidas.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da contratada:

- fornecer os produtos conforme especificações do edital e deste Termo de Referência;
- cumprir os prazos de entrega estabelecidos;
- substituir produtos em desacordo com as especificações;
- garantir a qualidade e integridade dos produtos durante o transporte.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Compete à Administração:

- emitir as ordens de compra;
- fiscalizar o cumprimento do contrato;
- realizar o recebimento dos produtos;
- efetuar o pagamento conforme condições estabelecidas.

12. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, por meio de Ordem Bancária, no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento da liquidação da nota fiscal devidamente atestada pelo representante da Administração, conforme os artigos 62 e 63 da Lei federal nº 4.320/1964. O valor será depositado na conta corrente da Contratada, junto à agência bancária indicada por ela.

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do respectivo Fundo, com o CNPJ correspondente, não se admitindo documento de cobrança emitido com dados divergentes.

A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação de regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada exigida no item 09 deste Termo de Referência.

A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação das condições de habilitação.

O setor competente analisará os documentos necessários para certificação dos serviços e estando em conformidade fará o encaminhamento ao setor competente que verificará:

- Prazo de validade;
- Data de emissão;
- Os dados do contrato e do órgão contratante;
- O período de prestação dos serviços;
- O valor a pagar;
- Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Documentação De Habilitação:

Verificar-se-á, como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do proponente, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a futura contratação, mediante consulta aos seguintes cadastros:

- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria- Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br);
- Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- O eventual descumprimento das condições exigidas ensejará o não credenciamento do proponente. Para fins de habilitação os interessados deverão apresentar os documentos a seguir descritos, em original ou fotocópia autenticada, protocolandos-os na Sede do Simplifica, localizada à Rodovia SC 437, S/N – bairro Santiago – Pescaria Brava – SC, durante o horário de expediente, qual seja, das 08:00 (oito) às 17 (dezessete) horas, de segunda à sexta feira. Essa autenticação deverá ser efetuada de forma prévia e poderá ainda ser enviada por meio eletrônico para o endereço: protocolo@pescariabrava.sc.gov.br.

Relativos à Habilitação Jurídica

I. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF)

II. Registro comercial, no caso de empresa individual;

III. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores;

IV. Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial;

V. Certificado de Condição de Empreendedor Individual; ou

VI. Se Microempreendedor Individual (MEI);

VII. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

VIII. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país;

Relativos à Regularidade Fiscal:

- Certidão Negativa Unificada de débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, na forma da Lei *(abrangendo as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do artigo 11 da Lei n. 8.212, de 24 de Julho de 1991)*;
- Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;

- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa.

Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

- Certidão de negativa de falência, concordata.

13. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do que foi acordado.

A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui, nem reduz, a responsabilidade da Contratante, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

O acompanhamento e fiscalização será exercido pelo profissional técnico responsável, **Adriana da Rosa Alves**, que deverá exercer um rigoroso controle em relação a quantidade, adequação, eficiência, continuidade e qualidade dos serviços prestados, a fim de possibilitar a aplicação de penalidades previstas no Contrato.

O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Estando em conformidade, os documentos de cobrança deverão ser atestados pela fiscalização do contrato e enviados ao setor competente para o devido pagamento.

Em caso de não conformidade, a Contratada será notificada, por escrito, sobre as irregularidades apontadas, para as providências do artigo 119 da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, no que couber.

Quaisquer exigências da fiscalização do Contrato inerentes ao objeto, deverão ser prontamente atendidas pela Contratada.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos no presente Termo de Referência serão solucionados com fulcro na Lei nº. 14.1333/21 e suas alterações, bem como as demais normas pertinentes.

Pescaria Brava/SC, 16 de abril de 2026

JUANITA ALVES IZIDORO:04834816966
Assinado de forma digital por JUANITA ALVES IZIDORO:04834816966
Dados: 2026.04.20 07:39:25 -03'00'

JUANITA ALVES IZIDORO
Secretária de Saúde

Adriana da Rosa Alves
Gerente da Vigilância Epidemiológica
Matrícula 2110
Pescaria Brava/SC

ADRIANA DA ROSA ALVES
Fiscal do Proceso